



EIXO TRAINEE; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** originário do Credenciamento. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e a Sr^a. Michele Frota do Vale, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. **SEINC.** Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 004/2024 – SEINC/MA. **PROCESSO** SEI nº 2024.230101.00499. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Sr^a. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e o **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo Monteles Barros, inscrito no CPF nº. 975.530.343-04. **OBJETO:** Este Contrato estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, nos termos do Credenciamento Nº 001/2024- CSL/SEINC, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (artigo 203, inciso III e artigo 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **VALOR:** R\$ 1.109.430,00 (um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 500 – TESOURO ESTADUAL; AÇÃO: 6106- PROMOÇÃO DO TRABALHO JOVEMPROGRAMA: 00579- PROMOÇÃO DO EMPREGO E TRABALHO DIGNOSUBAÇÃO: 024422- TRABALHO JOVEM/ EIXO TRAINEE; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** originário do Credenciamento. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Monteles Barros, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. **SEINC.** Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 304/2024 – Contrato nº 040/2024 – Processo nº 0001166. 110000938.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ nº 34.910.336/0001-03. **OBJETO DO CONTRATO:** constitui objeto deste Contrato a aquisição de suprimentos de informática para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG:080101; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023622; ND nº 33903017 Material de Processamento de Dados; FR: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. **DA VIGÊNCIA:** a vigência do presente contrato terá início com a data de assinatura do mesmo, até 31/12/2024 ou até a

entrega total do objeto, resguardado o período de garantia. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, Saliorana de Nazaré Alves de Freitas. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 18 de junho de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 306/2024 – Contrato nº 039/2024 – Processo nº 0000676. 110000956.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA** (Jusbrasil), CNPJ nº 07.112.529/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de assinatura da plataforma digital JUSBRASIL Plano Pesquisa Básica com 240 (duzentos e quarenta) acessos por um período de 12 (doze) meses, para Defensores(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ R\$ 61.617,60 (sessenta e um mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080901, Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023339; ND: 33903901 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades; e Fonte: 1759107000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Bernardo de Carvalho Barbosa. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 27 de junho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110 215.02167-EMSERH. CONTRATO Nº 256/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 29.576.243/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA. **CPF:** 043.644.573-53. **DO OBJETO:** Fornecimento de medicamento ANTIHIPERTENSIVO para as unidades hospitalares administradas pela EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade fi-